

<u>EDITAL</u> <u>CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA</u>

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no exercício de suas atribuições legais,

Faz saber por este EDITAL que, nos termos art. 19, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19/94 e art. 105, I, da Lei Complementar Federal n^{o} . 80/94, foi designado o dia **25 de novembro de 2021**, às 08:00 horas, na Sede da Defensoria Pública localizada na Rua da Estrela, 241 - Reviver, para a audiência de instalação dos trabalhos de CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA das atividades funcionais do Defensor Público PEDRO ICARO COCHRANE SANTIAGO VIANA, titular da 1º Defensoria do Núcleo Regional de **Itapecuru-Mirim/MA**, ficando convidadas todas as pessoas interessadas. correição extraordinária **serão** recebidas denúncias. Durante reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços, bem como serão examinados os feitos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade da aludida defensora. Para conhecimento geral foi expedido o presente edital que deverá ser afixado no átrio da sede da Defensoria Pública, no Núcleo Regional da Defensoria Pública de Itapecuru-Mirim/MA/MA, em todas as sedes da Defensoria no interior do estado e no sítio eletrônico defensoria.ma.def.br/corregedoria. Gabinete da CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO, em São Luís, 22 de novembro de 2021. Eu, Antonio Oliveira de Souza, Assessor de Orientação Jurídico-Administrativa, matrícula nº. 2619740, designado para desempenhar as funções de secretário do feito, subscrevi.

Defensor Público Idelválter Nunes da Silva Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão Matrícula n° 1137819

